



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 261 / 2023

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solução para proteção de sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV - contra oscilações de voltagem e quedas de energia, bem como manutenção de operação/funcionamento.

Substituição de nobreak de pequeno/médio porte, que fazia a proteção do sistema de CFTV em questão, danificado por descarga elétrica.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

Planilha de materiais e mão de obra (0666600) componentes do projeto de instalação do sistema de CFTV do Fórum Eleitoral de Campo Grande, objeto do processo administrativo n.º 0011782-91.2018.6.12.8000.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como trata-se de contratação de item de suporte e proteção de equipamentos de CFTV, exclusivamente para a substituição de equipamento inutilizado por descarga elétrica, o objeto deverá atender às especificações descritas no projeto do sistema de CFTV instalado no imóvel que abriga o Fórum Eleitoral de Campo Grande.

Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o valor da contratação e sua complexidade.

De acordo com a decisão 307 (1073814), juntamente com a informação 7668 (1071828), dada no processo 0001756-29.2021.6.12.8000, de objeto semelhante, fixou-se entendimento que *"nobreak é classificado como equipamento energético e não entra no rol de equipamentos de TI, portanto não se faz necessária a adoção das exigências contidas na Resolução CNJ n.º 182/2013 na presente contratação"*.

Sendo assim, dada a similaridade do objeto, e, atualizando a legislação aplicável, esta equipe de planejamento segue o mesmo entendimento, ou seja, de que não é necessário a aplicação da Resolução CNJ 468/2022 que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Aquisição de um (01) nobreak senoidal com capacidade de 2200 Volt-Ampere (VA), em conformidade com o projeto original do CFTV em questão, para a substituição de equipamento de idêntica características retirado após inutilização por descarga elétrica.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Como se trata de contratação de item de suporte e proteção de equipamentos de CFTV, exclusivamente para a substituição de equipamento inutilizado por descarga elétrica, o objeto deverá atender às especificações descritas no projeto do sistema de CFTV instalado no imóvel que abriga o Fórum Eleitoral de Campo Grande, o que restringe a solução ao item identificado na planilha de materiais, que consiste na solução mais simples, sustentável e econômica identificada.

Demais soluções seriam desproporcionais e com maior custo socioambiental e econômico, como a aquisição ou mesmo a locação de gerador de energia de pequeno porte.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Endereço/Site	Data de Pesquisa de Preços
Eletrônica Paraná (1531403)	R\$ 2.710,95	R\$ 2.710,95	R. Pedro Celestino, 1088 - CEP: 79.002-371 - Campo Grande/MS	24/10/2023
Zornimat (1531405)	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00	R. Antonio Nercino Montenegro, n. 264, Vila Albuquerque, Campo Grande/MS	25/10/2023
Pereira móveis e suprimentos (1531406)	R\$ 8.845,40	R\$ 8.845,40	R. 14 de Julho, n. 1157, sl 2, Centro, CEP 79.004-393 - Campo Grande/MS	27/10/2023
Pereira móveis e suprimentos (1531406)	R\$ 4.644,40	R\$ 4.644,40	R. 14 de Julho, n. 1157, sl 2, Centro, CEP 79.004-393 - Campo Grande/MS	27/10/2023

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Aquisição de um (01) nobreak senoidal bivolt, saídas 115 V, com capacidade de pelo menos 2200 Volt-Ampere (VA).

8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação, constará de uma única unidade no Termo de Referência, haja vista não ser técnica e economicamente viável seu parcelamento. Além disso, a aquisição será exclusiva para ME/EPP.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se dar a efetiva proteção dos equipamentos de CFTV contra descargas elétricas, tendo em vista a inutilização do equipamento utilizado.

Com a contratação ora requestada, pretende-se salvaguardar equipamentos integrantes do circuito fechado de televisão - CFTV - do prédio que abriga o Fórum Eleitoral, de valor de mercado muito superior ao do nobreak solicitado, mas também para manter em atividade o monitoramento por câmeras na unidade em tela, tendo em vista os inúmeros ativos deste Tribunal protegidos pelo C F T V .

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providências prévias a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Contrato Administrativo n.º 003/2019 (0608373), que teve por objeto a prestação de serviços de elaboração de projeto para implantação de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) no prédio do Fórum Eleitoral de Campo Grande. Referida contratação tramitou no processo administrativo n.º 0011782-91.2018.6.12.8000, e definiu as especificações do equipamento cuja contratação é solicitada nestes autos.

Contrato Administrativo n.º 3/2020 (), cujo objeto foi o fornecimento de materiais, equipamentos e prestação dos serviços necessários para a instalação de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) no prédio do Fórum Eleitoral de Campo Grande. Tramitou no processo administrativo n.º 0005049-75.2019.6.12.8000, e do qual derivou o fornecimento do nobreak cuja substituição é solicitada no presente processo.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785)

Cuida-se de contratação de item de suporte e proteção de equipamentos de CFTV, **exclusivamente para a substituição de solução já adotada** por esta Administração e **em atenção às especificações descritas no projeto do sistema de CFTV** instalado no imóvel que abriga o Fórum Eleitoral de Campo Grande, o que restringe a solução ao item identificado na planilha de materiais, que **consiste na solução mais simples, sustentável e econômica identificada**.

Demais soluções seriam desproporcionais e com **maior custo socioambiental e econômico**, como a aquisição ou mesmo a locação de gerador de energia de pequeno porte, que além de requerer maior aporte orçamentário, ainda resultaria em poluição ambiental - poluição sonora e atmosférica.

Sustentabilidade - O nobreak, de marca e modelo ofertado, deverá obedecer, no que se refere à composição de baterias, os limites máximos de cádmio e mercúrio admitidos na **Resolução CONAMA 401/2008** conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012 e/ou ser **compatível com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)**, quanto à não utilização de substâncias nocivas ao Ambiente.

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição do produto ofertado respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Consulta às especificações indicadas no projeto do sistema de CFTV instalado no prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Campo Grande.

Marca/Modelo de referência: NOBREAK ATRIUM 2200 VA ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 127V LINE INTERACTIVE SENOIDAL PURA - FABR.: SMS OU SIMILAR

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: (X)Baixa ()Média
()Alta

Impacto:

Baixo
 Alto

Médio

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva:

Responsável:

Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação

Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)

Ação de Contingência:

Responsável:

Repetição do Certame

SLC

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato

Probabilidade:

Baixa
 Alta

Média

Impacto:

Baixo
 Alto

Médio

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva:

Responsável:

Não há

Ação de Contingência:

Responsável:

Contratação emergencial

SLC

RICARDO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA
Integrante Demandante

Érika Murackami Duarte da Rosa
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário**, em 11/03/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA, Técnico Judiciário**, em 11/03/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547622** e o código CRC **77E660E4**.



0007102-87.2023.6.12.8000

1547622v32